



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

## 36º Sessão Ordinária

### Informações Básicas

**Tipo da sessão:** Sessão Ordinária

**Abertura:** 30/10/2023 09:16

**Encerramento:** 30/10/2023 10:47

### Mesa Diretora

**Presidente:** Ver. Ailton Martins de Amorim

**Vice-presidente:** Ver<sup>a</sup>. Rosângela Marçal Paes

**1º Secretário:** Ver. Averaldo Barbosa da Costa

**2º Secretário:** Ver<sup>a</sup> Prof. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral

### Lista de Presença

Ver. Adair Tiago de Oliveira

Ver. Ailton Martins de Amorim

Ver. Alecksander da Silva Pimenta

Ver. Artur Baird

Ver. Averaldo Barbosa da Costa

Ver. Evaldo Paulino Garcia

Ver. Lucas L. Gerolomo

Ver. Rayner Moraes Santos

Ver. Waldomiro Bocalan

Ver<sup>a</sup> Prof. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral

Ver<sup>a</sup>. Rosângela Marçal Paes

### Narrativa

#### 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

#### ATA Nº 036/2023

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h16 (nove horas e dezesseis minutos), no Plenário das Deliberações Ver. Simino Jorge de Oliveira, da Câmara Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua José Narciso Totó, nº 472, Centro, realizou-se a 36ª (trigésima sexta) Sessão Ordinária do Ano Legislativo de 2023, com a presença dos senhores



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

vereadores Ailton Martins de Amorim, Presidente; Rosângela Marçal Paes, Vice-Presidente; Averaldo Barbosa da Costa, Primeiro-Secretário; Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, Segunda-Secretária; Adair Tiago de Oliveira; Artur Delgado Baird; Waldomiro Bocalan; Lucas Lázaro Gerolomo; Evaldo Paulino Garcia; Alecksander da Silva Pimenta; e Rayner Moraes Santos, conforme assentamento em livro próprio de presença mantido pela Secretaria Legislativa desta Casa de Leis. Inicialmente, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária, em nome de Deus. Na sequência, colocou em apreciação a Ata da 35ª (trigésima quinta) Sessão Ordinária da Câmara, no ano de 2023, e, não havendo solicitação de leitura, o Sr. Presidente colocou a Ata em discussão e, não havendo quem quisesse discutir, seguidamente a colocou em votação simbólica, sendo aprovada por unanimidade dos votos. Posteriormente, o Sr. Presidente solicitou, ao Primeiro-Secretário Averaldo Barbosa da Costa, a leitura resumida das correspondências recebidas, sendo: Expedientes oriundos do Poder Executivo Municipal: **OFÍCIO Nº 159/2023/SEMED** - Remetente: Secretária Municipal de Educação, Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida. Data de protocolo: 16/10/2023. Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica. Assunto: Apresenta resposta ao ofício que encaminhou as indicações nº 239/2023 – proposta pelos vereadores Artur Delgado Baird e Rayner Moraes Santos, e indicação nº 242/2023 – de autoria da segunda-secretária Professora Manuelina Cabral. Na resposta, Maria Almeida informa que a Secretaria Municipal de Educação fará estudos de viabilidade acerca dos pedidos das indicações, quais sejam, respectivamente, instalação de totens de segurança (torres de videomonitoramento) na área externa de todas as instituições de ensino da rede municipal e estadual do município de Costa Rica (objeto da indicação nº 239/2023; e implantação do piso salarial do secretário escolar nas instituições de ensino (indicação nº 242/2023). **OFÍCIO N. 71/2023/SEMTMA** - Remetente: Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, João Carlos Candido Rocha. Data de protocolo: 18/10/2023. Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica. Assunto: Solicita a indicação de representante do Poder Legislativo Municipal como membro suplente do Conselho de Administração do Parque Natural Municipal Salto do Sucuriú. Ofício Nº 039/2023 Remetente: Diretor-presidente do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica. Data de protocolo: 23/10/2023. Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica. Assunto: Solicita a indicação de servidores efetivos do quadro de pessoal permanente do Poder Legislativo Municipal para compor os conselhos Curador e Fiscal do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica, para mandato no período de 21 de outubro de 2023 a 20 de outubro de 2026, considerando que venceu o atual mandato do corpo diretivo e conselhos do Serviço de Previdência. **Ofício nº 923/2023/GAB/PMCR.** - Remetente: Prefeito Municipal Cleverson Alves dos Santos. Data de protocolo: 24/10/2023. Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica. Assunto: Encaminha, em anexo, o Projeto de Lei nº 1.534/2023, que “autoriza a doação de imóvel; e, retifica a Lei nº 1.732, de 18 de julho de 2023, na forma que especifica”. **OFÍCIO 47/2023/DEMUTRAN** - Remetente: Gestor do Departamento Municipal de Trânsito, Abrão Santana Barbosa. Data de protocolo: 25/10/2023. Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica. Assunto: Responde à indicação nº 244/2023 – proposta pelo primeiro-secretário Averaldo Barbosa da Costa, para informar que o Demutran realizou a mudança da rua Campos Sales, localizada na Vila Moreira. **Ofício nº. 94/2023** - Remetente: Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Paulo César Gabaron Vargas. Data de protocolo: 25/10/2023. Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica. Assunto: Solicita o agendamento e publicação do Edital de Convocação para a realização de audiência pública da LOA (Lei



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Orçamentária Anual) para 2024. Requer ainda a autorização para uso do Plenário do Poder Legislativo Municipal, no dia 1º de novembro de 2023, às 14h, ou em horário e datas a serem definidos pela Câmara de Vereadores, para realização da referida audiência pública. Expedientes oriundos de diversos: **Ofício n. 001/2023** - Remetente: Secretária do Diretório Municipal do MDB, Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral. Data de protocolo: 23/10/2023. Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica. Assunto: Solicita a cedência do Plenário do Poder Legislativo Municipal para a realização de uma reunião do MDB, no dia 14 de novembro de 2023, com o objetivo de apresentar o novo diretório do partido, realizar filiações e conversar com partidos, amigos e simpatizantes. Convida o presidente da Câmara e demais vereadores para participarem do evento. **ABAIXO-ASSINADO** -Remetentes: Professores concursados (concurso 2021), abaixo-assinados. Data de protocolo: 27/10/2023. Destinatário: Prefeito municipal de Costa Rica, Cleverson Alves dos Santos, e secretária Municipal de Educação, Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida. Assunto: Informam que os professores concursados (do concurso de 2021) estão se organizando com o objetivo de expressar descontentamento sobre os critérios de lotação, sem obedecer à ordem de classificação do concurso. Encaminham, em anexo, comprovação das ordens de colocação. Logo após a leitura das correspondências, passou-se para o uso de palavra no Pequeno Expediente, na seguinte ordem: **1 — Vereador Artur Delgado Baird**, que solicitou a inclusão, na Ordem do Dia, do assunto convertido posteriormente pela Secretaria Legislativa na Indicação nº 257/2023. No aparte, os vereadores Rayner Moraes Santos e Waldomiro Bocalan parabenizaram o Sr. Prefeito por ouvir a base aliada e se sensibilizar com os servidores públicos, uma vez que o abono salarial também estimulava a economia do município. Após, a Segunda-Secretária Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral informou que, em 16 de outubro de 2023, ela havia apresentado uma indicação com o mesmo objetivo, além de solicitar o realinhamento do salário do magistério, pois era público que o Município não pagava o piso nacional. Depois, sugeriu que a solicitação fosse estendida a todos os servidores do Município. Em seguida, a Vice-Presidente Rosângela Marçal Paes disse que, se o Município dispunha de recursos financeiros, seria justo que todos os servidores recebessem abono salarial, apesar do contingenciamento de despesas decretado pelo Poder Executivo Municipal. Após, o Vereador Evaldo Paulino Garcia se propôs a assinar a Indicação nº 257/2023. **2 — Segunda-Secretária Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**, que solicitou a inclusão, na Ordem do Dia, dos assuntos convertidos pela Secretaria Legislativa na Moção de Congratulação nº 10/2023 e no Requerimento nº 66/2023. **3 — Vereador Adair Tiago de Oliveira**, que apresentou a Moção de Pesar nº 33/2023. Após, solicitou a inclusão, na Ordem do Dia, dos temas convertidos pela Secretaria Legislativa na Moção de Pesar nº 34/2023 e na Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Joaquim Alves Ferreira. **4 — Vice-Presidente Rosângela Marçal Paes**, que apresentou a Indicação nº 255/2023. Após, solicitou a inclusão, na Ordem do Dia, do tema convertido pela Secretaria Legislativa na Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Anália. **5 — Vereador Alecksander da Silva Pimenta**, que solicitou a inclusão, na Ordem do Dia, do assunto convertido pela Secretaria Legislativa na Indicação nº 258/2023. No aparte, o Vereador Evaldo Paulino Garcia se propôs a assinar a Indicação nº 258/2023. **5 — Primeiro-Secretário Averaldo Barbosa da Costa**, que apresentou o Requerimento nº 65/2023. No aparte, o Vereador Rayner Moraes Santos disse que estava a par da situação e que as piscinas estavam paradas por uma questão técnica, mas que os motores já estavam à disposição na Secretaria Municipal de Educação e tudo seria resolvido naquela semana. Na sequência, findos os oradores inscritos para o Pequeno Expediente, o Sr. Presidente apresentou a



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Indicação nº 254/2023 e a Indicação nº 256/2023. Logo após, passou-se para o Grande Expediente, quando o Sr. Presidente solicitou, ao Primeiro-Secretário Averaldo Barbosa da Costa, a leitura da Ordem do Dia. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a Ordem do Dia em discussão, momento em que o Vereador Adair Tiago de Oliveira forneceu o nome completo da Sra. Poliani de Souza Borges para que fosse elaborada a Moção de Pesar solicitada por ele. Posteriormente, o Primeiro-Secretário Averaldo Barbosa da Costa solicitou a inclusão, na Ordem do Dia, de uma Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Isaura Rodrigues. Logo após, não havendo mais quem quisesse discutir, o Sr. Presidente colocou a Ordem do Dia em votação simbólica, com os requerimentos solicitados oralmente, sendo aprovada por unanimidade dos votos, com a inclusão da Indicação nº 257/2023, da Indicação nº 258/2023, da Moção de Congratulação nº 10/2023, da Moção de Pesar nº 34/2023, da Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Joaquim Alves Ferreira, da Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Anália, e da Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Isaura Rodrigues. Logo após, passou-se para apreciação, encaminhamento, discussão e deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia. **1) - PROJETO DE LEI Nº 496**, de 30 de agosto de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Segunda-Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, que “dispõe sobre a utilização do cordão de fita com desenhos de girassóis como identificação de pessoas com deficiências ocultas no município de Costa Rica/MS, nos termos da Lei Federal n. 14.624, de 17 de julho de 2023”. Em primeira discussão. Apenso: a. PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, de 28 de setembro de 2023, favorável à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão; b. PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, de 28 de setembro de 2023, favorável à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão; c. PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, de 28 de setembro de 2023, favorável à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão. Inicialmente, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 496/2023 em discussão, quando a Segunda-Secretária Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral informou que, em 17 de julho de 2023, fora aprovada a Lei Federal nº 14.624/2023, que alterara a Lei nº 13.146/2015 - a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, garantindo a identificação das pessoas com deficiências invisíveis e garantindo alguns direitos. Após, disse que seu Projeto traria para o município de Costa Rica a garantia de identificação com o uso do cordão de girassol, permitindo que essas pessoas pudessem usufruir com mais facilidade de seus direitos, tais como: preferência em filas de lojas, supermercados, assentos, além de reserva de vagas preferenciais. Em seguida, disse que os supermercados eram lugares desconfortáveis para as pessoas com transtorno do espectro autista por serem ambientes com muitas luzes, som alto e diferentes aromas. Explicou que passar à frente de uma fila seria uma medida preventiva para evitar qualquer tipo de constrangimento. Em seguida, disse que o cordão de girassol seria disponibilizado na Secretaria Municipal de Assistência Social, de forma gratuita, e que as pessoas poderiam escolher entre usar ou não, o que facilitaria o reconhecimento das pessoas que tinham alguma deficiência oculta. Posteriormente, o Vereador Evaldo Paulino Garcia declarou que o Projeto era importantíssimo e iria dar visibilidade a essas pessoas, além de aliviar as dificuldades das famílias e da pessoa com deficiência. Não havendo mais quem quisesse discutir, o Sr. Presidente solicitou aos líderes partidários o encaminhamento de votos. A Vereadora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, líder do MDB, orientou a bancada para votação favorável. O Vereador Adair Tiago de Oliveira, líder do bloco parlamentar Costa Rica para Todos - PSD/PSDB, liberou a bancada para votação



livre. O Vereador Lucas Lázaro Gerolomo, líder do PL, liberou a bancada para votação livre. Logo após, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 496/2023 em votação nominal, sendo aprovado em primeira discussão, com 10 (dez) votos favoráveis dos vereadores Adair Tiago de Oliveira, Artur Delgado Baird, Alecksander da Silva Pimenta, Averaldo Barbosa da Costa, Evaldo Paulino Garcia, Lucas Lázaro Gerolomo, Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, Rosângela Marçal Paes, Rayner Moraes Santos e Waldomiro Bocalan, e nenhum voto contrário. **2) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 121**, de 12 de setembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “altera o valor da remuneração do Cargo de Controlador-Geral do Município, de que trata a Lei Complementar nº 87, de 21 de novembro de 2019, na forma que especifica, e dá outras providências”. Aposos: a. PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, de 30 de outubro de 2023, favorável à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão; b. PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, de 27 de outubro de 2023, favorável à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão. Inicialmente, o Sr. Presidente colocou o Projeto em discussão, quando o Primeiro-Secretário Averaldo Barbosa da Costa expressou sua compreensão quanto ao envio do Projeto que alterava positivamente o salário de um servidor, mas disse que não concordava com o envio da proposta de aumento de forma isolada, especialmente em um momento em que fora decretado um contingenciamento de despesas pelo Poder Executivo Municipal. Asseverou que não tinha nada contra o servidor e não tinha conhecimento de quem se tratava. Ressaltou que o Projeto deveria ser enviado para propor um aumento para todos os servidores, e não de forma isolada. Após, frisou que, se aprovado, o aumento seria de aproximadamente 70% (setenta por cento), o que, na opinião dele, seria injusto com os outros servidores. Depois, sugeriu que o aumento salarial fosse concedido a todos os servidores no mês de janeiro, nova data-base de recomposição salarial do funcionalismo público municipal de Costa Rica. Na sequência, o Vereador Rayner Moraes Santos declarou que o Projeto fora apresentado de forma isolada, devido à grande responsabilidade do cargo. Explicou que o Controlador Interno do Município tem a mesma responsabilidade que o Prefeito e, por isso, apresentou-se o Projeto de forma isolada, já que o salário naquele momento era inferior ao que era justo para o cargo. Em seguida, o Vereador Waldomiro Bocalan justificou que o cargo requeria muita responsabilidade e, por isso, o Projeto deveria ser aprovado. Posteriormente, o Primeiro-Secretário Averaldo Barbosa da Costa defendeu que cada servidor tinha a sua responsabilidade, independentemente do cargo que ocupava, e que era necessário realizar uma análise e não votar o aumento salarial de forma isolada. Em seguida, a Vice-Presidente Rosângela Marçal Paes destacou que os servidores estavam solicitando aumento salarial há algum tempo. Depois, disse que o Poder Executivo Municipal enviou o Projeto de aumento salarial de forma isolada, apesar de ter decretado contingenciamento de despesas. Sendo assim, asseverou que, se houvesse melhoras nas receitas, o Sr. Prefeito voltasse o expediente ao normal e adequasse o salário de todos os servidores. Após, o Vereador Adair Tiago de Oliveira afirmou que o salário deveria ser compatível com a responsabilidade do cargo e se mostrou favorável ao Projeto. Em seguida, o Vereador Rayner Moraes Santos afirmou que, embora houvesse servidores com salários inferiores, as suas responsabilidades eram menores, uma vez que o cargo de controlador era o único que respondia ao Tribunal de Contas em conjunto com o Prefeito. Após, disse que, se um projeto de aumento fosse enviado futuramente e a Mesa Diretora apresentasse uma emenda, somente assim a proposta seria aprovada. Posteriormente, o Primeiro-Secretário Averaldo Barbosa da Costa solicitou vista do Projeto. Depois, o Vereador Artur Delgado



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Baird disse que o Primeiro-Secretário Averaldo Barbosa da Costa não respeitava o momento de fala dos demais vereadores, pois, frequentemente, interrompia as falas dos colegas. Após, manifestou-se a favor do Projeto, ao argumentar que, quem conhecia o funcionamento do organograma político e administrativo da Prefeitura, compreendia que o cargo da Controladoria Interna é de grande responsabilidade. Asseverou que a controladora respondia com o CPF nas ações do Município, bem como o Prefeito. Na sequência, o Primeiro-Secretário Averaldo Barbosa da Costa pediu desculpas e disse que não tinha a intenção de atrapalhar, mas sim de antecipar o pedido de vista para analisar com cautela o Projeto. Após, a Vice-Presidente Rosângela Marçal Paes esclareceu que não era contra aumento salarial de nenhum servidor, mas quis alertar que existia um decreto de contingenciamento. Reiterou que, há algum tempo, os servidores cobravam aumento salarial e que era favorável ao aumento para todos eles. Posteriormente, o Vereador Waldomiro Bocalan disse que não seria conveniente discutir o tema, uma vez que o Vereador Averaldo havia solicitado vista do Projeto. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu vista do Projeto de Lei Complementar n. 121/2023 ao Primeiro-Secretário Averaldo Barbosa da Costa, pelo prazo regimental de 02 (dois) dias. **3) - PROJETO DE LEI Nº 498**, de 20 de setembro de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Rosângela Marçal Paes, que “institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, no município de Costa Rica/MS, destinado a garantir o acesso gratuito a absorventes higiênicos femininos e outros cuidados básicos de saúde menstrual ao público que especifica”. Apensos: a. PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, de 30 de setembro de 2023, favorável à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão; b. PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, de 30 de outubro de 2023, favorável à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão; c. PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, de 27 de outubro de 2023, favorável à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão. Inicialmente, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei n. 498/2023 em discussão, momento em que o Vereador Waldomiro Bocalan parabenizou a Vice-Presidente Rosângela Marçal Paes pelo Projeto que protegia o direito das mulheres em determinadas situações. Após, a Vice-Presidente Rosângela Marçal Paes declarou que o Projeto estabelecia o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, no município de Costa Rica, destinado a garantir o acesso gratuito a absorventes higiênicos femininos e outros cuidados básicos de saúde menstrual ao público que especifica. Em seguida, leu os seguintes artigos: “Art. 1º Fica instituído, no município de Costa Rica/MS, o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, destinado a garantir o acesso gratuito a absorventes higiênicos femininos e outros cuidados básicos de saúde menstrual a mulheres em situação de vulnerabilidade, estudantes dos ensinos fundamental e médio matriculadas em escolas da rede pública de ensino, mulheres em situação de rua ou vulnerabilidade social extrema, mulheres apreendidas e presidiárias recolhidas em unidades do sistema penal, bem como mulheres internadas em unidades para cumprimento de medida socioeducativa. Art. 2º Para fins deste Programa, consideram-se mulheres em situação de vulnerabilidade aquelas que se encontram em condições de carência socioeconômica que dificultam ou impossibilitam a aquisição de produtos de higiene menstrual, bem como aquelas que se encontram em situação de rua, em cumprimento de medida socioeducativa ou em unidades do sistema penal. Art. 3º O Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual será implementado pelo Poder Executivo Municipal em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, a



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, garantindo o pleno funcionamento e a disponibilidade dos produtos menstruais mencionados no artigo 1º desta Lei. Art. 4º Cabe ao Poder Executivo Municipal assegurar que os absorventes higiênicos femininos estejam disponíveis em unidades públicas de saúde, escolas da rede pública de ensino, abrigos para mulheres em situação de vulnerabilidade, estabelecimentos prisionais e unidades de cumprimento de medidas socioeducativas, bem como em outros locais de acesso público, de forma a facilitar o acesso a esses produtos menstruais e promover a saúde menstrual das mulheres abrangidas por este programa. Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal deve adotar as medidas necessárias para garantir que os absorventes mencionados no caput deste artigo estejam prontamente acessíveis, por meio da instalação de dispensadores em locais apropriados e da manutenção regular desses dispositivos. Art. 5º O Poder Executivo Municipal deverá realizar campanhas de conscientização sobre saúde menstrual, visando à promoção da educação menstrual e à desestigmatização do ciclo menstrual, promovendo informações sobre práticas seguras de higiene menstrual. Art. 6º As despesas com a execução das ações previstas neste programa devem ocorrer por conta das dotações orçamentárias do município de Costa Rica/MS, destinadas às pastas mencionadas no art. 3º, bem como quaisquer recursos federais ou estaduais disponíveis para essa finalidade. Art. 7º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação, estabelecendo os procedimentos para a distribuição dos produtos mencionados no art. 1º desta Lei”. Não havendo mais quem quisesse discutir, o Sr. Presidente solicitou aos líderes partidários o encaminhamento de votos. A Vereadora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, líder do MDB, orientou a bancada para votação favorável. O Vereador Adair Tiago de Oliveira, líder do bloco parlamentar Costa Rica para Todos - PSD/PSDB, liberou a bancada para votação livre. O Vereador Lucas Lázaro Gerolomo, líder do PL, liberou a bancada para votação livre. Logo após, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 498/2023 em votação nominal, sendo aprovado, em primeira discussão, com dez (dez) votos favoráveis dos vereadores Adair Tiago de Oliveira, Artur Delgado Baird, Alecksander da Silva Pimenta, Averaldo Barbosa da Costa, Evaldo Paulino Garcia, Lucas Lázaro Gerolomo, Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, Rosângela Marçal Paes, Rayner Moraes Santos e Waldomiro Bocalan, e nenhum voto contrário. **4) - PROJETO DE LEI Nº 491**, de 30 de maio de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Artur Delgado Baird, que “altera a Lei n. 168, de 24 de setembro de 1990, e a Lei n. 334, de 22 de novembro de 1996, para dispor sobre a execução do Hino de Costa Rica em eventos cívicos, culturais e desportivos realizados pelo Município de Costa Rica/MS”. Seguiu para pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; da Comissão de Educação, Assistência Social e Políticas Públicas para Mulheres; e da Comissão de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura. Apensos: Não constavam. **5) - PROJETO DE LEI Nº 1.534**, de 18 de outubro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Cleverson Alves dos Santos, que “autoriza a doação de imóvel; e, retifica a Lei nº 1.732, de 18 de julho de 2023, na forma que especifica”. Seguiu para pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; da Comissão de Orçamento e Finanças; e da Comissão Obras, Serviços Públicos, Trabalho, Agricultura, Indústria e Comércio. Apensos: Não constavam. **Demais proposições constantes da Ordem do Dia para conhecimento do Plenário e/ou não sujeitas à votação nominal pelos parlamentares. 6) - REQUERIMENTO Nº 65**, de 30 de outubro de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que requer, “com base no § 4º do art. 93 do Regimento Interno, que, após conhecimento do Plenário, sejam solicitadas à



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Secretária Municipal de Educação as seguintes informações sobre a utilização e manutenção das piscinas localizadas nas instituições de ensino municipais: 1) Informar quais instituições possuem piscina e qual o estado de conservação de cada uma delas, se estão ativas ou inativas e quais as razões para inatividade, se for o caso; 2) Em relação às piscinas inativas, informar qual o cronograma para reativação; 3) Informar quais medidas de manutenção e conservação são adotadas para garantir a higiene e o funcionamento adequado das piscinas; 4) Informar o orçamento alocado para a manutenção e reparo das piscinas no exercício de 2023”. 7) - **MOÇÃO DE PESAR Nº 33**, de 25 de outubro de 2023, de autoria da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, “pelo falecimento do Senhor SANDRO LUIZ GONZALES, Vereador de Sidrolândia-MS, ocorrido no dia 23 de outubro de 2023”. 8) - **INDICAÇÃO Nº 254**, de 26 de outubro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, Vereador Ailton Martins de Amorim, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Ilmo. Sr. MARCELO VINHAES MONTEIRO, Diretor Presidente da Energisa de Mato Grosso do Sul, solicitando a substituição de um poste de iluminação pública de madeira por concreto, localizado na rua João Raimundo Justino, altura do nº 115, no bairro Jardim Alvorada, no município de Costa Rica-MS”. 9) - **INDICAÇÃO Nº 255**, de 27 de outubro de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Rosângela Marçal Paes, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, e ao Ilmo. Sr. JOÃO CARLOS CANDIDO ROCHA, Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, recomendando a construção de um banheiro feminino e masculino, a troca do gramado e a instalação de um bebedouro nas dependências do ‘Campo do Residencial Cachoeira’, situado na Rua Ribeirão de Baixo”. 10) - **INDICAÇÃO Nº 256**, de 27 de outubro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, Vereador Ailton Martins de Amorim, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, e ao Ilmo. Sr. JOÃO CARLOS CANDIDO ROCHA, Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, solicitando a manutenção com roçada e limpeza dos terrenos localizados nas imediações dos pontos de ônibus n. 49 e 12, nas ruas Tércio Teixeira Machado e avenida Vereador Kendi Nakai, respectivamente”. **Inclusões realizadas durante a Sessão:** 11) - **INDICAÇÃO Nº 257**, de 30 de outubro de 2023, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Artur Delgado Baird, Rayner Moraes Santos, Adair Tiago de Oliveira e Waldomiro Bocalan, que “indicam, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, ao Ilmo. Sr. PAULO CÉSAR GABARON VARGAS, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, e a Ilma. Sra. MARIA APARECIDA FRANCISCA DE SOUZA ALMEIDA, Secretária Municipal de Educação, solicitando que seja realizado estudos e viabilização no sentido de conceder o abono salarial aos servidores ativos, seja eles concursados, comissionados e/ou estagiários da Administração Municipal Direta, incluindo os funcionários públicos da Secretaria Municipal de Educação”. 12) - **INDICAÇÃO Nº 258**, de 30 de outubro de 2023, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Alecksander da Silva Pimenta e Evaldo Paulino Garcia, que “indicam, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, e a Ilma. Sra. DHIULLY GARGANTINI LUGLIO, Secretária Municipal de Governo, recomendando a troca/substituição das luminárias queimadas do Parque Ecológico Municipal Vilivaldo Rodrigues



Barbosa”. **13) - MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 10**, de 30 de outubro de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, “aos servidores públicos pelo ‘Dia do Servidor Público’, comemorado no dia 28 de outubro”. **14) - MOÇÃO DE PESAR Nº 34**, de 30 de outubro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Adair Tiago de Oliveira, “pelo falecimento da Senhora POLIANI DE SOUZA BORGES, ocorrido no dia 22 de outubro de 2023, em Telêmaco Borba-PR”. **15) - MOÇÃO DE PESAR**, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Adair Tiago de Oliveira, “pelo falecimento da Senhor Joaquim Alves Ferreira”. **16) - MOÇÃO DE PESAR**, de autoria do Excelentíssima Senhora Vice-Presidente Rosângela Marçal Paes, pelo falecimento da Senhora Anália. **17) - MOÇÃO DE PESAR**, de autoria do Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário Averaldo Barbosa da Costa, “pelo falecimento da Senhora Isaura Rodrigues”. Após a conclusão da apreciação, encaminhamento, discussão e deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia, encerrou-se o Grande Expediente. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário a chamada dos vereadores inscritos para o Expediente das Considerações Finais, fazendo uso de palavra:

**1 – Segunda-Secretária Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**, a qual declarou que o abono que seria pago aos servidores era de grande importância. Após, ressaltou que o pagamento desse abono foi solicitado pelos onze vereadores, através de indicação, no ano de 2022, uma vez que esta Casa devolvera ao Município mais de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) naquele ano, mas os parlamentares não foram atendidos pelo Sr. Prefeito. Depois, expressou a sua indignação com a situação precária das piscinas das escolas municipais, uma vez que os alunos estavam sendo prejudicados por não fazerem as atividades de natação. Após, o Vereador Rayner Moraes Santos disse que o problema era uma questão técnica e que qualquer gestão estaria sujeita a passar por isso. Argumentou que, quando a Vereadora Manuelina estivera na função de Secretária Municipal de Educação, ela também enfrentou dificuldades na administração, mas, apesar disso, esta Casa não atingira pelos problemas. Depois, afirmou que o problema já estava sendo resolvido. Em seguida, a Segunda-Secretária Manuelina disse que registrara sim sua indignação e que acreditava que todos tinham problemas, mas que eles deviam ser resolvidos o mais rápido possível, pois o ano letivo estava terminando. **2 – Vereador Evaldo Paulino Garcia**, o qual relatou que houvera uma festa para os servidores da Secretaria Municipal de Educação, mas as piscinas das escolas e a frota de ônibus escolares estavam em péssimas condições. Disse que havia reclamações da população em relação à falta de manutenção de bens públicos e roçadas, além de o Município estar sob um decreto de contingenciamento. Afirmou que os servidores mereciam uma festa, mas, ressaltou que, quando casa de alguém está enfrentando dificuldades, as festas ficam para depois. Posteriormente, disse que estava terminando a campanha do Outubro Rosa e começando o Novembro Azul, mas que todos deveriam ter mais cuidados com a saúde, mesmo após o término dessas campanhas. **3 – Vice-Presidente Rosângela Marçal Paes**, a qual comentou que recebera a informação de que havia 11.000 (onze mil) ônibus do Governo Federal para serem distribuídos ao Poder Público, sendo necessário apenas que os municípios desenvolvessem os projetos para obterem a doação e assim o município de Costa Rica deveria elaborar os projetos para conseguir esses veículos. Após, comentou brevemente sobre a visita que fizeram às instituições de ensino para verificar a situação das piscinas. Depois, reiterou que era favorável ao aumento salarial para todos os servidores. **4 – Vereador Waldomiro Bocalan**, o qual comentou que ele, o vereador Evaldo Paulino, Vereadora Rosângela Marçal e o Prefeito Cleveron Alves dos Santos estiveram em Brasília para solicitar recursos para a renovação da frota de ônibus escolares de Costa Rica



# **CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

e que esse pedido já estava no Plano de Ações Articuladas (PAR). Após, solicitou a elaboração, para a próxima sessão, de uma Moção de Congratulação e Aplausos ao Padre Londres Cândido de Andrade, em comemoração aos 15 (quinze anos) de Ordenação Sacerdotal do clérigo. **5 – Primeiro-Secretário Averaldo Barbosa da Costa**, o qual disse que ficara satisfeito ao saber que o Sr. Prefeito concederia abono salarial aos servidores, uma vez que, em outras ocasiões, o Sr. Prefeito recusou as diversas propostas que vereadores apresentaram para beneficiar os servidores. Depois, comentou sobre um vídeo feito por um cidadão que mostrava a situação do mato nas ruas em Costa Rica. Em seguida, falou sobre a visita que os vereadores da Mesa Diretora fizeram para verificar a denúncia feita em relação ao estado das piscinas das escolas municipais. Depois, findos os oradores inscritos para o Expediente das Considerações Finais, o Sr. Presidente convidou a todos para a palestra que seria realizada naquele dia, às 14h (catorze horas), sobre violência política de gênero, com o professor Marcelo José de Souza. Após, convidou toda população para participar da Audiência Pública da Lei Orçamentária Anual – LOA - de 2024, que seria realizada dia 1º de novembro de 2023, às 14h (catorze horas). Em seguida, comunicou que todos os postos de saúde estariam abertos para o “Dia D” do Outubro Rosa e convidou todas as mulheres para participarem dessa campanha em prol da prevenção do câncer. Depois, comentou sobre a festa realizada para os servidores da Educação, e disse que não concordava com a ideia de que a festa fosse restrita a um grupo de servidores, já que, na opinião dele deveria ser para todos os funcionários municipais. Posteriormente, falou sobre a situação de abandono das piscinas das escolas municipais e da necessidade de se melhorar a limpeza das vias públicas do município. Logo após, o Sr. Presidente encerrou, em nome de Deus, a 36ª (trigésima sexta) Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Costa Rica em 2023, às 10h47 (dez horas e quarenta e sete minutos). Nada mais havendo, encerro a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Primeiro-Secretário, na forma regimental.

**AILTON MARTINS DE AMORIM**  
**Vereador/Presidente**

**AVERALDO BARBOSA DA COSTA**  
**Primeiro-Secretário**